



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 102, DE 2011

Apresentada em: 29/8/2011

Aprovada em: 29/8/2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Fornecer mensalmente holerite, recibo de pagamento de salário, aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

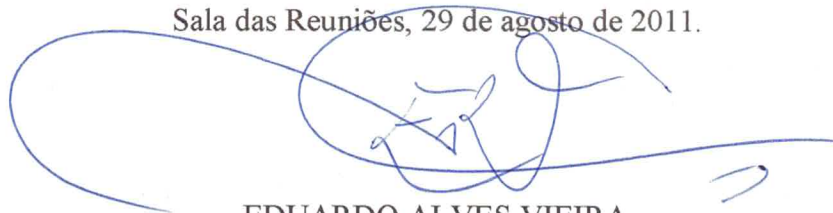
Há três meses que os servidores municipais não recebem seus holerites – comprovantes de pagamento.

Esse documento demonstra a remuneração e os descontos do servidor, o que permite ao beneficiário se manter informado sobre o que lhe é efetivamente pago e das deduções feitas na sua folha de pagamento.

Além do mais, o contracheque é espécie de comprovante de renda, que com frequência o servidor necessita para formalizar contratos, contrair empréstimos e fazer compras.

Daí a importância desse documento ser fornecimento mensalmente ao servidor.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2011.



EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador